



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20220577. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022113001PE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. EMPRESA: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ N.º 21.750.612/0001-71. VALOR: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). SIGNATÁRIO: LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA - ISRAEL KLIVILA DIÓGENES SATINO - representante da empresa - IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI. Jaguaribara - CE, 22 de Dezembro de 2022.

\*\*\*\*\*

PORTARIA N.º 300/2022-GABP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público 2023, de interesse do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVIII, do art. 9º, e nos incisos VIII, IX, e XVII do art. 84 da Lei Orgânica do Município, publicada na Edição n.º 0592 do DOM em 29/01/2021, e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.131/2022 de 29 de novembro de 2022

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeada e designada os membros abaixo indicados, para comporem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, a se realizar no exercício de 2023, conforme dispõe o § 1º, do art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.331/2022, de 29/11/2022, a será composta na seguinte forma:

I – AURELIANA FEITOSA DA SILVA – CPF (MF): 541.462.593-04;  
Representante da Secretaria de Administração e Finanças.

II – RAIMUNDA IRINETE DE SOUSA BRITO – CPF (MF): 443.485.843-20  
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

III – PEDRO BEZERRA DA SILVA – CPF (MF): 951.385.443-49.  
Representante da Câmara Municipal de Vereadores.

**Parágrafo Único** - Fica designada a Senhora Aurineire Lima de Negreiros, representante indicada pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Município, para coordenar os trabalhos da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público de Jaguaribara.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-Ce, em 23 de dezembro de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

PORTARIA N.º 301/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

**INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE INEXIGIBILIDADE E DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS EM DECORRÊNCIA DAS PARCERIAS VIGENTES NO AMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 29 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias envolvendo, ou não, recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal n.º 453/2021 de 10 de fevereiro de 2021 que regulamentou nmbito municipal a respectiva Lei Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 26 do Decreto Municipal n.º 453/2021 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que para a realização das parcerias vigentes, em decorrência dos chamamentos públicos: 002/2021, 003/2021, 004/2021 e 001/2022; e o de inexigibilidade: 03/2021.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Ficam nomeados como membros da “Comissão de Monitoramento e Avaliação”, os seguintes servidores:

Presidente: **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE** –  
Secretaria de Educação;

Membros: **MARIA FGÊNIA SALDANHA DIÓGENES** –  
Secretaria de Saúde;

**THAYANE PATRICIA NOGUEIRA DIÓGENES** –  
Procuradoria;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Edição N.º 1075

**MARIA ISABELA SILVA COSTA** – Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;

**EVA MARIA CARLOS PARENTE** – Secretária Cultura, Desporto e Juventude;

**ELISANGELA LEITE DA SILVA** – Secretária de Assistência Social;

**CARLOS EDUARDO NOGUEIRA GIRÃO** – Secretária de Infraestrutura e Urbanismo;

**JENNEF DA SILVA PINHEIRO** – Secretária de Administração e Finanças;

**MARIA CHELDA CALIXTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

**Art. 2º** – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor do término da parceria celebrada, independentemente da obrigação de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

**Art. 3º** - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

**Art. 4º** - Ficam impedidos de participar desta Comissão, o Servidor que:

**§1º** - Tenha mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras;

**§2º** - Possua relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, com o dirigente ou membros da diretoria da entidade, inclusive seus cônjuges ou companheiros;

**§3º** - Confirmada a relação de que trata os §1º e §2º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor, exclusivamente para a parceria específica, mantendo sua atuação nas demais parcerias;

**§ 4º** Constatada a irregularidade prevista nos termos dos §2º e §3º deste artigo, todos os atos desta comissão tornam-se nulos, obrigando refazê-los.

**Art. 4º** - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros, inclusive com diligências junto ao local onde se realiza a parceria.

**Art. 5º** - Aos servidores que constituem a Comissão de que trata esta Portaria, não será concedido Gratificação.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Dezembro de 2022 (dois mil e vinte dois).

**Joacy Alves dos Santos Júnior**

**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº 345/2022

**A Secretária do Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viagem a Jaguetama no(s) dia(s) 06/12/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar em Jaguetama**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de dezembro de 2022.

**Flávia Almeida de Lima Maia**

**Secretária de Assistência**

\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº 346/2022

**A Secretária do Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viajar a Jaguetama no(s) dia(s) 06/12/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Edição N.º 1075

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -R\$	Total-R\$
GILMACIO ARRUDA BANDEIRA FREITAS	Conselheir o Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de dezembro de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia

Secretária de Assistência

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 347/2022

A **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama no(s) dia(s) 06/12/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -R\$	Total-R\$
HARLEY BANDEIRA BOTÃO	Conselheir o Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de dezembro de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia

Secretária de Assistência

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 348/2022

A **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 15/12/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Evento Estadual dos Comitês Municipais Intersectoriais da Primeira Infância**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Elisangela Leite da Silva	Assistent e Social	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de dezembro de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia

Secretária de Assistência

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 349/2022

A **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 15/12/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores para participar do Evento Estadual dos Comitês Municipais Intersectoriais da Primeira Infância**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de dezembro de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia

Secretária de Assistência

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 400/2022

A **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Morada Nova no(s) dia(s) 15/12/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Edição N.º 1075

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
<b>Alberto Carlos Barbosa Vieira</b>	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de dezembro de 2022.

**Flávia Almeida de Lima Maia**

**Secretária de Assistência**

\*\*\*\*\*